



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de março de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@choeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265663

1. Objeto:

Substituição de peças nos elevadores, em conformidade com o exposto no relatório técnico anexo ao presente.

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; (X) Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço.

2.1 Especificações:

2.1.1 – Durante a execução do contrato 15/2024 (DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME), a contratada identificou a necessidade técnica de substituição de peças nos elevadores interno e panorâmico, desta Casa de Leis – Vide Relatório Técnico, em anexo.;

3. Justificativa da necessidade da contratação

Substituição de Peças – Elevadores Interno e Externo - Contrato nº 15/2024 – Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Elevadores.

– Do Objeto

Trata-se de justificativa para a substituição de peças dos elevadores interno e externo pertencentes à Câmara Municipal, conforme apontamentos constantes no Relatório Técnico emitido pela empresa Direcional, responsável pela execução do Contrato nº 15/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos elevadores instalados nas dependências desta Casa Legislativa.

Da Fundamentação Técnica

Conforme Relatório Técnico apresentado pela empresa contratada, foram identificadas falhas e desgastes em componentes mecânicos e elétricos essenciais ao adequado funcionamento dos equipamentos, decorrentes do uso contínuo, da natural depreciação e do término da vida útil de determinadas peças.



4. Previsão de data, locais, e horários para execução do serviço

- Prazo de execução: Até 10 (dez) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento (salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro).
- Local de entrega: Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
- Data e Horário: Será definido pelo Gabinete da Presidência e acordado com o fornecedor.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FATIMA PERIM
TURINI:11329213
769

Assinado de forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2026.03.09 13:23:30
-03'00'

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

RELATÓRIO TÉCNICO

DIRECIONAL ELEVADORES LTDA – ME

CNPJ: 26.619.522/0001-60

ENDEREÇO: Rua Joaquim Vieira, 1 a 21, Guandú – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP:29.300-784

Edifício Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ENDEREÇO: Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP: 29.300-904

Reposição de peças no elevador:

Seguindo o cronograma de manutenção preventiva foi detectado um desgaste no kit que compõe a porta de cabine. Que são as correias do operador de porta e o freio que será necessário a substituição pois a porta não está fechando totalmente, e também será necessário a substituição dos coxins no elevador, pois são eles que dá uma boa tração e aderência nas guias, fazendo com que o elevador deslize suavemente e sem trepidações e folga.

Obs: com o desgaste dessa peça o elevador trabalha com folga e muita trepidação impedindo que pare na distância certa entre os sensores, impedindo que ele pare nivelado e ocasionando parada desprogramada no equipamento essas peças e preciso ser substituída no elevador interno.

No elevador externo é preciso fazer a substituição de uma placa eletrônica SCANCHIP SCCE 00112V1 HOME VVVF essa placa eletrônica é responsável por comandar a memória do elevador fazendo chamadas e mandando pulsos de sinais fazendo com que o elevador pare nos andares solicitado.

Com esse atendimento foi diagnosticado que essa placa não responde nenhum comando, e será necessário fazer a substituição da placa.

26.619.522/0001-60

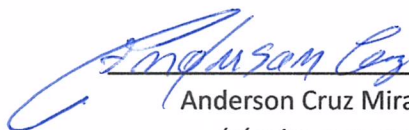
DIRECIONAL
ELEVADORES LTDA - ME

R JOAQUIM VIEIRA , 1 A 21
GUANDU - CEP: 29.300-784
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Direcional Elevadores LTDA – ME

(Empresa responsável)

Registro CFT: 2000066134



Anderson Cruz Miranda Sá
(técnico responsável)

DIRECIONAL ELEVADORES

Rua: Joaquim Vieira, 1 à 21, Guandú
 Cep:29300-784 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 CNPJ: 26.619.522/0001-60
 Tel.: (28) 99981-9771
 e-mail: direcionalelevadores@gmail.com



DIRECIONAL
 ELEVADORES

PROPOSTA Nº 429/2026

DATA:22/01/2026

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
 ENDEREÇO: PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70
 BAIRRO: CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

QTD	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00	RETIFICA DE TAMBOR DE FREIO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	PLACA ELETRÔNICA SCCE 0012V1 HOME VVVF (ELEVADOR EXTERNO)	R\$3.876,98	R\$ 3.876,98
01	FREIO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
01	KIT CORREIA DO OPERADOR DE PORTA DO ELEVADOR	R\$ 1325,00	R\$ 1.325,00
08	COXIM PARA GUIA DO CONTRA PESO E CABINA DO ELEVADOR	R\$ 498,19	R\$ 3.985,52
VALOR TOTAL		R\$ 10.637,50	

1- VALIDADE DA PROPOSTA: O preço e condições desta proposta serão válidos por (30) trinta dias e de acordo com a disponibilidade de estoque da data do aceite da proposta.

2 - PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será contado **20 DIAS** a partir da aprovação da proposta.

3 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **Á COMBINAR**

4 - GARANTIA: O(s) material(is) acima descrito(s) é (são) garantido(s) pelo prazo de 06 (Seis) meses, conforme previsto no artigo 26, inciso II, Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do consumidor), a contar da data de sua retirada do estabelecimento da DIRECIONAL ELEVADORES LTDA - ME pelo Comprador. A garantia prevista consiste na substituição ou reparação pela DIRECIONAL ELEVADORES LTDA - ME do(s) referido(s) material(is) que, dentro do prazo ora ajustado, apresentarem defeitos de fabricação, excluídos os defeitos decorrentes da instalação/aplicação do(s) material(is), de gasto ordinário, negligência, imprudência, imperícia, bem como defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito e força maior.

CARTA PROPOSTA APROVADA POR:

Assinatura: _____
 Nome Legível: _____
 CPF / CNPJ: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: ____/____/____
 Nome legível: _____